

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
199.565

FICHA
001

São Paulo, 21 de Agosto de 2009

IMÓVEL: Apartamento tipo nº 15, localizado no 1º andar do Edifício Verano, integrante do Condomínio Residencial Vero Novo Campo Belo, situado na Rua Ipiranga, nº 456, no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa coberta edificada de 61,450m2., a área comum coberta edificada de 28,657m2., (já incluído a área correspondente a 01 vaga indeterminada para estacionamento de 01 veículo na garagem coletiva do condomínio localizada nos 1º e 2º subsolos); a área total edificada de 90,107m2., a área comum descoberta de 19,102m2., e a área total construída + descoberta de 109,209m2., equivalente a uma fração ideal de 1,0063% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 089.043.0018-5 e 089.043.0019-3 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: VERO CAMPO BELO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.886.325/0001-62, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala nº 88.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 19 em 05 de março de 2009 na matrícula nº 35.081; (Averbação nº 22 e Registro nº 23 de 21 de agosto de 2009 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 199.565 - São Paulo, 21 de agosto de 2009.

Conforme registro nº 15 de 31 de agosto de 2007 da matrícula originária nº 35.081, o imóvel objeto desta

Continua no Verso

MATRÍCULA

199.565

FICHA

001

VERSO

matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, n° 1.374, 3° andar, para garantir dívida no valor de R\$5.600.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.02 - 199.565 - São Paulo, 24 de maio de 2010.

(Prenotação n° 592.981 - 12/05/2010).

Nos termos do instrumento particular de 26 de outubro de 2009, é feita esta averbação, para constar que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob n° 15 na matrícula n° 35.081, deste Registro), ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, _____ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.03 - 199.565 - São Paulo, 24 de maio de 2010.

(Prenotação n° 592.982 - 12/05/2010).

TRANSMITENTE: VERO CAMPO BELO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse n° 74, conjunto 132, Brooklin, CNPJ n° 07.886.325/0001-62 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 008232009-21200325, emitida em 07 de dezembro de 2009; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de n° 0D59.671E.8EFE.4248, emitida

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

199.565

FICHA

002

São Paulo, 24 de Maio de 2010

no dia 26 de março de 2010, via Internet).

ADQUIRENTES: CARLOS EUSÉBIO ROBERTO DE QUEIROS MATTOSO, e sua mulher, MARCELLA GOMES ALVES, brasileiros, bancários, RG n°s 24.723.917-3-SSP/SP e 1.824.134-SSP/ES, CPF n°s 257.850.178-57 e 092.866.827-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Angelica Vervloet n° 186, apartamento 301, Bairro Novo Canaã, Santa Teresa, Espírito Santo.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de abril de 2010, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2711, fls 387.

VALOR: R\$ 130.987,05 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.04 - 199.565 - São Paulo, 02 de fevereiro de 2012.
(prenotação n° 641.745 - 31/01/2012)

Do instrumento particular de 29 de dezembro de 2011, e da certidão de Dados Cadastrais do imóvel - IPTU, emitida em 02 de fevereiro de 2012, pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 089.043.0086-1. O Escrevente autorizado, (Mario Henrique Martins), O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.05 - 199.565 - São Paulo, 02 de fevereiro de 2012.

Continua no Verso

MATRÍCULA

199.565

FICHA

002

VERSO

(prenotação n° 641.745 - 31/01/2012)

TRANSMITENTE: CARLOS EUSEBIO ROBERTO DE QUEIROS MATTOSO, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher MARCELLA GOMES ALVES, brasileira, bancária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10 de julho de 2009, RG. n°s 257.850.178-57 e 092.866.827-43, respectivamente, residentes e domiciliados na Cidade de Vitória - Estado do Espírito Santo, na Rua Alcino Pereira Netto, 480, apartamento 315.

ADQUIRENTES: IZHAK POLIKAR, brasileiro, viúvo, não mantendo união estável, empresário, RG. n° 2216655-7-SESP/PR, CPF. n° 002.515.429-04,; e, VIVIAN POLIKAR, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, consultora, RG. n° 7.959.776-7-SESP/PR, CPF. n° 042.442.289-18, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 416, apto. 701.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A aquisição é feita na proporção de 50% do imóvel para cada um dos adquirentes. O Escrevente autorizado, (Mario Henrique Martins). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.06 - 199.565 - São Paulo, 02 de fevereiro de 2012.

(prenotação n° 641.745 - 31/01/2012)

Nos termos do instrumento particular de 29 de dezembro de 2011, IZHAK POLIKAR e VIVIAN POLIKAR, já qualificados,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

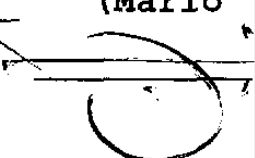
MATRÍCULA

199.565

FICHA

003

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2012

ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$241.190,00, pagáveis por meio de 166 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$4.309,38 com taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,8685%, e taxa efetiva de juros anual com benefício de 10,1000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 9,6605%, taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,8050% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7714%; Custo Efetivo Total anual: taxa de juros de 17,4800% e taxa de juros com benefício de 16,0400%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 29 de janeiro de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$388.000,00. O Escrevente autorizado,  (Mario Henrique Martins). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.07 - 199.565 - São Paulo, 04 de junho de 2013.

(prenotação nº 677.697 - 28.05.2013).

Nos termos do instrumento particular de 20 de maio de 2013, é feita esta averbação para constar que o fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da

Continua no Verso

MATRÍCULA

199.565

FICHA

003

VERSO

Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes IZHAK POLIKAR, viúvo e VIVIAN POLIKAR, solteira. A Escrevente autorizada, *[assinatura]* (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Paulo Ademir Monteiro).

R.08 - 199.565 - São Paulo, 04 de junho de 2013.

(prenotação n° 677.697 - 28.05.2013).

TRANSMITENTES: IZHAK POLIKAR, brasileiro, viúvo, não mantendo união estável, empresário, RG. n° 2216655-7-SESP/PR, CPF. n° 002.515.429-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Pasteur n° 416, apto. n° 701, Batel; e VIVIAN POLIKAR, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, psicóloga, RG. n° 7.959.776-7-SESP/PR, CPF. n° 042.442.289-18, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Pasteur n° 416, apto. n° 701, Batel.

ADQUIRENTES: PAULO CESAR CALOCINI, brasileiro, engenheiro e sua mulher PATRICIA SONCIN CALOCINI, brasileira, vendedora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09 de janeiro de 2013, RG. n°s 32.508.211-X-SSP/SP e RG. n° 40.447.903-0-SSP/SP, CPF. n°s 318.891.648-52 e 336.413.478-23, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jacutinga n° 632, apto. n° 143, Moema.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de maio de

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
199.565

FICHA
004

São Paulo, 04 de Junho de 2013

2013.

VALOR: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sendo R\$51.988,74 referentes a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Raquel Nazareth Terribele), Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.09 - 199.565 - São Paulo, 04 de junho de 2013.

(prenotação nº 677.697 - 28.05.2013).

Nos termos do instrumento particular de 20 de maio de 2013, PAULO CESAR CALOCINI e sua mulher PATRICIA SONCIN CALOCINI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setubal, CNPJ/MF. nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$201.500,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 1.998,82, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000%; taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva e nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 8,4000%; taxa nominal de juros anual com benefício de 8,0929%; taxa efetiva e nominal de juros mensal com benefício de 0,6744%; Custo Efetivo Total - CET (anual) - taxa de juros: 12,4300 e taxa de juros com benefício: 9,3500%, através do SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo-se a primeira prestação em 20 de junho de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no

Continua no Verso

MATRÍCULA

199.565

FICHA

004

VERSO

título. Valor da Garantia: R\$444.000,00. A Escrevente autorizada, *[assinatura]* (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Paulo Ademir Monteiro).

Av.10 - 199.565 - São Paulo, 23 de outubro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 869.635 - 15/10/2019

Nos termos do Instrumento Particular de 26 de setembro de 2019, é feita esta averbação para constar que o fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 09 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes PAULO CESAR CALOCINI e sua mulher PATRICIA SONCIN CALOCINI, qualificados anteriormente. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial, *[assinatura]*. (SELO DIGITAL 1112523310000000306093192)

#MD5:ECC9FAAD24C6214F9B115DE4140833B2#